

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 265ª Reunião Ordinária

Data e horário: 25/11/2022 – 09:00 h

Local: remoto - link de acesso: link: <meet.google.com/euy-fdoq-xhc>

Presidência: Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Secretaria: Aparecida Regina F. Canhete

Membros presentes: Conforme relatório de participação/chat da reunião.

Inicialmente a Presidência agradeceu a presença de todos(a) os/as representantes do colegiado e convidados(a) que se encontravam na sala virtual, bem como aos intérpretes de libras garantindo a acessibilidade da reunião, e as pessoas que acompanhavam a transmissão no Canal UFSCar Oficial no Youtube pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=uiZgoRkuaLk&t=437s>.

Na sequência, registrou as boas-vindas às seguintes representantes junto ConsUni: Profas. Dras. Valéria Forni Martins e Elaine Gomes Matheus Furlan, representantes do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, CCA, como efetiva e suplente, respectivamente; Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, CCBS. Registrou agradecimentos pela disponibilidade e contribuição de todas, desejando sucesso à Profa. Isabela na nova gestão juntamente com a Profa. Maria da Graça G. Melão, como Vice-Diretora do CCBS.

1. APRECIÇÃO DE ATAS

Após apreciação, foram aprovadas as atas das reuniões: Extraordinária, realizada em 18/03/2022 e da 259ª Reunião Ordinária, realizada em 25/03/2022, com registro de uma abstenção em ambas as atas.

2. EXPEDIENTE

2.1. Comunicações da Presidência

Retomada das obras do edifício do Ciclo Básico 2 do campus Lagoa do Sino. Informou ser um prédio importante para o desenvolvimento daquele campus e muito aguardado pela comunidade do Campus Lagoa do Sino, o qual abrigará atividades de ensino, atividades administrativas e gabinetes para docentes. Lembrou da captação de recursos para o edifício em outras oportunidades e que a empresa que estava executando a obra a abandonou no final da gestão anterior. Na ocasião foram recebidos recursos do MEC para avançar com a obra, mas por não conseguir avançar com a licitação em 2020, os recursos foram devolvidos. Somente em 2022 com recursos advindos de emenda parlamentar foi possível concluir a licitação e retomar as obras.

Renaturalização do Lago Campus São Carlos. Que o projeto de renaturalização da área do lago do Campus São Carlos da UFSCar submetido em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, do município de São Carlos, ao edital lançado pela World Resorts Institute, foi contemplado entre os 10 projetos para receber apoio da entidade para capacitar pessoas para desenvolver processos de renaturalização. Então, representantes da UFSCar receberão essa capacitação para construção da proposta de renaturalização, a qual será apreciada por este colegiado antes de sua realização. Registrou agradecimentos a todo Comitê Gestor que tem trabalhado esse tema e também outros atores importantes da universidade que têm apoiado. Também os agradecimentos, por todo apoio neste processo, ao Prof. Dr. José Galizia Tundisi, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e ao Dr. Matheus Reis, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

50

51 *Orçamento.* Compartilhou com o colegiado o balanço fiscal para o final do ano,
52 ainda não consolidado, resgatando a apresentação do planejamento e execução
53 orçamentária para 2022, pela Pró-Reitoria de Administração na reunião do ConsUni
54 realizada em 30/09, sendo que na semana seguinte àquela apresentação, houve um
55 novo bloqueio de recursos de aproximadamente R\$ 2 milhões, impactando
56 diretamente tudo o que havia sido feito e planejado, mas que pode ser revertido
57 graças a uma mobilização rápida e muito forte das universidades por meio da
58 Andifes. Destacou a mobilização importante da UFSCar tanto no âmbito da gestão
59 quanto nas discussões do Comitê de Crise, que depois deram apoio para as
60 manifestações de rua. Afirmou que a UFSCar estava em todos os seus limites, que
61 qualquer recurso não recebido iria impactar no pagamento de contratos.
62 Apresentou tabela com estimativas de demandas para finalizar o ano de 2022, com
63 custeio na ordem de R\$ 1,3 milhão; débitos com a CPFL e SAAE em torno de R\$ 2,5
64 milhões. Como expectativa para fechar no limite quanto aos custeios para o ano de
65 2022, a UFSCar contará com recursos liberados do Tesouro Nacional na ordem de
66 R\$ 300 mil, mais um recurso de capital de R\$ 263 mil, já solicitado sua mudança
67 para a linha de custeio, e também R\$ 750 mil de recursos próprios captados com a
68 revalidação de diplomas e outras permutas que foram sendo feitas com as unidades
69 e equipamentos, principalmente equipamentos de informática. Lembrou ainda do
70 bloqueio na alínea de custeio da ordem de R\$ 1,304 milhão, o qual seria muito
71 importante para cobrir essa dívida da CPFL e SAAE. Registrou agradecimentos a
72 toda equipe da ProAd, pelo trabalho realizado para fazer esse equilíbrio fiscal na
73 UFSCar, e o apoio de todos os outros gestores que muitas vezes têm suas
74 demandas não atendidas, e muitas demandas outras que nem chegam porque as
75 pessoas sabem das dificuldades orçamentárias que a universidade tem passado.
76 Disse que certamente o ano de 2022 encerraria com algumas dificuldades, bem
77 como o início de 2023, e que tudo dependerá da negociação no âmbito da PEC da
78 transição, com expectativas positivas para o novo ciclo que se inicia no dia primeiro
79 de janeiro/2023.

80 *Emenda de Bancada.* Que as universidades federais e o Instituto Federal do Estado
81 de São Paulo se mobilizaram para solicitar emenda da bancada paulista para
82 atender as demandas de infraestrutura, com envio de documento e gestões junto
83 aos parlamentares. A bancada Paulista foi sensível ao pleito, e a expectativa de
84 receber para o próximo ano aproximadamente R\$ 10 milhões para atender as
85 demandas de obras. Lembrou da normativa aprovada pelo Conselho de
86 Administração, referente aos processos de recepção de demandas relacionadas ao
87 espaço físico e definição de critérios de prioridades das demandas de serviços e
88 projetos de obras e reformas, processo este conduzido pela SEGEF, a qual deve
89 trabalhar nessa perspectiva para que os recursos sejam aplicados com
90 transparência e com a participação dos gestores, diretamente envolvidos com a
91 questão.

92 *Seminário: ‘Os desafios da gestão em Saúde Mental nas universidades’.* O Evento
93 conta com participação das universidades públicas do Estado de São Paulo,
94 agendado para o dia 07/12/2022, na UNICAMP, da qual a UFSCar estará
95 representada pela Profa. Dra. Maria de Jesus D. do Reis. Comunicou que a UFSCar
96 levou essa pauta para discussão no âmbito da Andifes, com a diretoria da
97 associação muito sensível ao tema, pautando a questão em um seminário
98 promovido no mês de outubro/2022, ocasião em que a Profa. Maria de Jesus
99 apresentou uma proposta para discussão junto ao grupo de trabalho nomeado pela
100 Andifes. A Profa. Maria de Jesus coordena esse grupo juntamente com a Profa.
101 Maria Rita, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFPR, também

coordenadora do FONAPRACE. Portanto, há uma expectativa muito positiva em relação a esse trabalho, esperando que o mesmo possa resultar em alguma política pública.

Seminário 'Educação do Futuro'. Evento promovido pela Andifes com mesas muito ricas e pensado para alimentar as discussões no âmbito do processo de transição de governo. Foram vários temas abordados, destacou o combate ao negacionismo, pauta que ficou muito clara no processo de enfrentamento da covid-19 e que atinge diretamente as Universidades; a discussão de formação de professores também foi importante, sobretudo para a retomada de políticas que coloquem de novo as universidades federais com papel de destaque nesse processo. Tais discussões tiveram também o papel de contribuir para que o Reitor da UFPR e Presidente da Andifes, Prof. Ricardo M. Fonseca, representante da Andifes no grupo de trabalho da educação do processo de transição do governo, possa apresentar as posições debatidas com todas as universidades.

Processo de transição do governo. Destacou que a Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, Departamento de Sociologia da UFSCar, foi nomeada como membro da equipe de transição do governo no grupo de trabalho de Justiça e Segurança Pública; portanto, a UFSCar se faz presente nesse processo e sobretudo na figura de uma mulher. Registrou parabenizações à professora, agradecendo por representar a Universidade. Também fazem parte da equipe, dois outros expoentes de São Carlos: Prof. Dr. Silvio Crestana, ex-presidente da Embrapa, integrando o grupo da agricultura; e o Prof. Dr. Glaucius Oliva, docente da USP, Campus São Carlos e membro do Conselho de Curadores da FUFSCar, no grupo de ciência e tecnologia. Comunicou que o Instituto da Cultura Científica da UFSCar (ICC), organizou para o dia 14/12/2022 uma live para discutir 'universidade e políticas públicas', com participação de várias pessoas que estão participando do processo de transição: Jaqueline Sinhoretto, Ricardo M. Fonseca, Glaucius Oliva, Maria Benevides, Helena Martins, Renato Maluf, Nabil Bonduki, Socorro Pena, além de outras pessoas que ainda não confirmaram presença. A divulgação deve ocorrer na próxima semana, mas solicitou ajuda de todos para compartilhar a informação, dado que o debate em torno do processo de transição envolve diretamente as universidades.

Agradecimentos. Registrou agradecimentos pela importante participação e contribuição, aos Profs. Drs. Vanderlei Salvador Bagnato e Paulo Estevão Cruvinel, respectivamente, professor da USP e pesquisador da Embrapa, os quais foram representantes da comunidade externa junto ao Conselho Universitário por quatro anos, tendo o mandato encerrado no último dia 17.

2.2. Comunicações dos Membros

Profa. Dra. Isabela A. de Oliveira Lussi. Diretora do CCBS; Presidente do Comitê de Crise da UFSCar. Procedeu informes relativos às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Crise nos meses de agosto a outubro/2022, sendo eles: 1. Dia de valorização da universidade pública, no dia 11 de agosto, com divulgação de vídeo para exibição em sala de aula pelos/as docentes; como retorno dessa atividade, houve sugestões de continuidade, as quais foram incorporadas às atividades elencadas pelo Comitê. 2. Disponibilização de um formulário para conhecer a opinião da comunidade universitária sobre os cortes orçamentários; muitos responderam e naquele momento o Comitê encontrava-se trabalhando os dados. 3. Conforme sugestão proveniente da primeira atividade, o vídeo também foi exibido nas atividades de extensão, para que também essa situação pudesse não ser só comunicada, mas compartilhada com a comunidade externa. 4. No dia 11/10 houve a participação do Prof. Dr. Marcos de O. Soares, representando o Comitê de Crise, no programa "Na Pauta", com tema sobre a atualização do cenário

orçamentário da UFSCar para 2022. 5. No dia 18/10, foi feito o convite a toda comunidade e houve uma participação ativa no Dia Nacional de Luta em defesa da Educação Pública, juntamente com as entidades e com a USP. A Presidência informou ter recebido elogios de pessoas da comunidade sobre o processo que estava sendo construído, sobretudo pelo questionário; de seu ponto de vista, avaliou que as pessoas se sentiram parte do processo de construção da defesa da universidade. Registrou agradecimentos ao Comitê na pessoa da Profa. Isabela e a todas as pessoas que têm contribuído nessa construção.

Djalma Ribeiro, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis. Informou que no edital do Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPE), programa de incentivo à permanência estudantil, havia sido projetado até 30 bolsas para o programa, foram habilitados 20 projetos para recebimento de bolsas; portanto, um saldo de 10 bolsas, para as quais o processo foi reaberto para encaminhamento de projetos, sendo uma bolsa para cada projeto, com início a partir de janeiro de 2023. Solicitou divulgação sobre a reabertura do processo com mais uma etapa de inscrições no âmbito do PIAPE.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor de Graduação. Informou que a UFSCar, por meio da ProGrad, integra a Rede de Apoio ao Ensino Superior (Redaes) que integra instituições públicas sediadas no Estado de São Paulo (Unicamp, USP, Unesp, Unifesp, Univesp, UFABC, IFSP e o Centro Paula Souza), é um espaço de fomento à formação ao desenvolvimento docente em rede, no esforço de articulação para que as oportunidades de formação docente em todas essas instituições possam ser compartilhadas. Nos dias 29 e 30/11/2022 acontece um evento dessa rede intitulado "Impactos da Pandemia no Ensino de Graduação", assunto este importante para todos e, portanto, uma reflexão sobre como aproveitar os aprendizados do período de distanciamento social na graduação. O evento acontece no formato híbrido, presencial na UNICAMP, com transmissão pelo YouTube. Agradeceu a Prof. Larissa E. D. de Araújo, do Departamento de Administração, Campus Sorocaba, representante da UFSCar, integrante em uma das mesas.

Pro. Dr. Pedro Sérgio Fadini, Pró-Reitor de Pesquisa. Que em função de uma demanda do Ministério da Educação, relacionada ao inventário de museus e acervos para integrar o painel da rede de museus federais do MEC, na UFSCar, a Pró-Reitora de Pesquisa Adjunta, Diana Junkes, coordenou o trabalho envolvendo todos os grupos que possuem museus, acervos, acervos biológicos, acervos bibliográficos da universidade, realizando uma compilação que foi publicada no site do painel da rede de museus federais do MEC. A UFSCar foi a universidade que mais forneceu informações, que mais divulgou esses acervos, como exemplo alguns acervos bem conhecidos como o do Florestan Fernandes, do Raduan Nassar, do Bento Prado; mas também coleções que estão em departamentos ou em grupos, como as coleções Científica de Entomologia, a de amostras do Laboratório de Plâncton, entre outros inúmeros acervos divulgados. Fato extremamente importante, dada a grande visibilidade no site do MEC, possibilitando que pesquisadores do Brasil todo e também de fora do país possam ter esse conhecimento e utilizar esses acervos em pesquisas; visibilidade esta que também pode facilitar o trabalho de captação de recursos junto às agências de fomento para manutenção dessa coleção. Registrou o reconhecimento e agradecimentos a toda equipe da ProPq e de toda comunidade da UFSCar que se mobilizou, enviando os dados em tempo hábil. A Presidência reforçou a notícia muito positiva, com Andifes na expectativa de que esse trabalho possa de fato resultar em algum índice para a matriz de distribuição de recursos entre as universidades, e também a importância dessa qualificação das coleções dos acervos para obtenção de recursos para preservá-los. Agradeceu a todas as pessoas envolvidas.

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara, Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Comunicou a realização no dia 30/11/2022, do '1º Fronteira Day', evento realizado pelo Fronteira Hub, vinculado ao CCA, realizando atividades de inovação e empreendedorismo. Por questões de logística e também em função da pandemia, o evento será mais restrito aos alunos do CCA, mas contará com representantes de várias unidades, como ProGrad, ProEx, IEAE, Embrapii. Estendeu o convite aos representantes das demais pró-reitorias. Agradeceu a disponibilidade da gestão pelo apoio e presença no evento.

Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis. Vice-Reitora. Complementando as informações iniciais da Presidência, com relação ao grupo de trabalho sobre saúde mental instituído pela Andifes da qual é coordenadora, informou que no dia 30/11/2022, acontece a primeira reunião desse grupo, e que juntamente com a Profa. Maria Rita, coordenadora do FONAPRACE/Andifes, serão feitos alguns desenhos com relação aos procedimentos e metas de trabalhos a serem desenvolvidos até fevereiro/2023. Também de sua participação, no dia 07/12, do congresso de trabalho com as instituições públicas do Estado de São Paulo, sobre a temática, relativa às condições de saúde mental nas instituições federais. Destacou a fundamental importância da comunidade nesse movimento à medida que os trabalhos envolvendo esses dois grupos forem encaminhados.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (ProGPe). Que o Conselho de Gestão de Pessoas constituiu um grupo de trabalho para implementar ações para ampliação da diversidade do corpo docente da instituição, a partir de provocações judiciais pelo não cumprimento das cotas legais nos concursos de docentes. Então o grupo composto por todos os diretores de centro e todos os representantes docentes eleitos para o CoGePe, trabalha numa perspectiva ampliada para além do mero cumprimento da legislação. Inicialmente foram tratadas as questões exigidas pela legislação, assim, foram estabelecidos os critérios para composição dos grupos de vagas que vão a concurso sempre em bloco de pelo menos 15 vagas, e que poderá ser ampliado para possibilitar a aplicação dos percentuais de cotas exigidos pela legislação. O primeiro edital foi publicado, sem ocorrência de impugnação ou questionamentos. A perspectiva da ProGPe é organizar um bloco a cada semestre, até terminar todas as vagas represadas durante o período da pandemia em que não foram realizados concursos. O grupo naquele momento se debruçava sobre questões relativas à definição institucional do percentual de cotas para pessoas com deficiência e de como essas pessoas devem ser tratadas na Instituição; informou também da existência de outras pautas apresentadas formalmente por algumas chefias de departamentos no âmbito da diversidade de gênero. Comentou ser um avanço para comunidade da UFSCar, que embora tenha sido provocado por ações judiciais, houve uma adesão importante dos membros da comunidade. Agradeceu a colaboração dos membros deste grupo de trabalho, concluindo que estão sendo produzidas muitas coisas que alinhadas à comissão de esforço docente vão trazer uma nova lógica, uma nova dinâmica na condução e composição do corpo docente da UFSCar.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Homologação dos seguintes *ad referendum* autorizados pela Presidência:

3.1.1. Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos (PPGGOSP) para Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade, com a sigla PPGASo. Proc. nº 23112.005111/2022-64.

3.1.2. Criação de polos para oferta do Curso de Graduação - Segunda Licenciatura em Educação Especial. Resolução ConsUni 83. Proc. nº 23112.037793/2022-74.

3.1.3. Revoga o inciso I do Art. 1º da Resolução ConsUni nº 895, de 29 de junho de 2018, referente a criação do curso de graduação Segunda Licenciatura em Pedagogia Bilíngue (LIBRAS/Língua Portuguesa) na modalidade a distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, UAB. Resolução ConsUni 84. Proc. nº 23112.036700/2022-94.

A Presidência explicou que o item 3.1.1 foi um processo tramitado em todas as instâncias internas e também aprovado pela CAPES, portanto, a emissão de ad referendum com conclusão do processo antes da reunião, com nomenclatura alterada para Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade, com a sigla PPGASo. Os itens 3.1.2 e 3.1.3 se constituem em processos referentes à reorganização dos cursos a distância, conduzidos pela Secretaria de Educação à Distância (SEAd/UFSCar), ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). A Profa. Maria de Jesus D. dos Reis, parabenizou aos proponentes pela alteração do nome do programa, considerando a iniciativa de extrema importância para a universidade. Conforme questionamento quanto a alteração do nome do programa em relação àqueles que concluíram o mestrado no programa com o nome antigo PPGGOSP, o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Rodrigo C. Martins, esclareceu que a partir dessa alteração o programa fornece a titulação com o nome novo, e que os títulos fornecidos àqueles que se formaram pelo PPGGOSP continuam sem alteração; que embora o título permaneça o mesmo, toda referência é ao programa que mudou de nome. Em votação, sem registro de votos contrários ou abstenções, foram homologados por unanimidade os itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.

3.1.4. Revoga temporariamente a Resolução ConsUni nº 85, de 08 de novembro de 2022, retomando a obrigatoriedade do uso de máscara nos espaços internos da UFSCar. Resolução ConsUni 86. Proc. nº 23112.003883/2021-81.

Apreciado juntamente com o item 3.2.

3.1.5. Editais de Eleição para escolha de representantes docentes, discentes e de técnicos-administrativos junto aos colegiados superiores da UFSCar - ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoEx, CoPq, CoACE e CoGePe. Proc. nº 23112.036597/2022-82.

Apreciado juntamente com o item 3.7.

3.2. Encaminhamentos referentes ao uso de máscara na UFSCar a partir do novo cenário epidemiológico.

Quanto ao item 3.1.4, a Presidência esclareceu tratar da revogação temporária da Resolução ConsUni nº 85, de 08/11/2022, ocasião em que este colegiado se reuniu extraordinariamente para discutir a suspensão da obrigatoriedade do uso de máscara nos espaços internos da UFSCar. No entanto, na semana subsequente houve mudança no cenário epidemiológico, sobretudo em quatro estados do país (Amazonas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo). Embora não seja cenário homogêneo, houve muita preocupação; várias instituições públicas e privadas retomando os cuidados básicos para prevenção da transmissão e controle da doença com o uso de máscara em ambientes fechados e aglomerações, além do feriado prolongado, com possível exposição das pessoas da comunidade universitária ao risco de infecção em função de viagens das pessoas e também pela realização da Taça Universitária São Carlos (TUSCA) que acontecia naquele feriado, com ampla participação de estudantes dos quatro campi. Internamente havia posição muito firme de não voltar atrás nessa decisão entendendo que todas as pessoas poderiam conscientemente retomar o uso da máscara, sobretudo nos espaços fechados, mas a gestão da Universidade (reitora e vice-reitora) acompanhando esse quadro e todo o debate ao longo do feriado prolongado, entenderam a necessidade de uma tomada de decisão rápida com a intenção de proteger a comunidade da UFSCar. Antes de tomar a medida, houve diálogo com todos os diretores de centro para esclarecer a motivação para a suspensão

temporária, resultado assim, na emissão da Resolução ConsUni 86, revogando temporariamente a Resolução ConsUni nº 85, com retomada da obrigatoriedade do uso de máscara nos espaços internos da Universidade. Na sequência, propôs ao colegiado que, a depender do cenário epidemiológico controlado da COVID-19, a Reitoria pudesse emitir normativa para liberação do uso obrigatório de máscara, de uma forma mais rápida, sem necessidade de convocar este Conselho. Na sequência, a Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis, Vice-Reitora e Presidente do Comitê Gestor da Pandemia, justificando a importância do *ad referendum*, apresentou alguns dados relacionados à testagem com membros da comunidade universitária ocorridos após o feriado prolongado, sendo: dia 16/11: dos oito alunos que procuraram a testagem, seis estavam positivados; dia 17/11: dos oitenta estudantes submetidos a testagem espontânea nas dependências do Restaurante Universitário, vinte testaram positivos; dia 18/11: dos setenta e seis testes realizados na Moradia Estudantil, vinte e três estavam positivados; no decorrer da semana em curso houve uma ligeira queda, sendo que dos cinquenta e oito agendamentos, apenas cinco pessoas testaram positivos. Comentou que a agilidade de verificar os indicadores e tomar a decisão rapidamente, se mostrou muito efetiva naquele momento pós feriado prolongado. Informou que o Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS), vinculado ao Comitê Gestor da Pandemia (CGP), desenhou algumas medidas sanitárias que foram transmitidas por um comunicado a toda a comunidade universitária contendo os cuidados necessários mínimos, essenciais para o momento, como o uso adequado da máscara e condições de ventilação em salas. Informou ter um número pequeno de membros da comunidade universitária que ainda não tomaram a terceira ou a quarta dose da vacina, mas afirmou que mais de 60% da comunidade universitária havia protocolado documento atestando ter tomado a quarta dose. Na sequência apoiou e ratificou a proposição da Presidência para emissão de normativa pela Reitoria quando da liberação do uso obrigatório de máscara. Concluiu afirmando sentir-se orgulhosa dessa instituição que faz seu papel todos os dias; agradecendo a cooperação de todos, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. A Presidência apresentou os dados utilizados como referência nessa tomada de decisão, com gráfico do cenário epidemiológico no país, no qual se verifica aumento de casos coincidente com a suspensão da obrigatoriedade da máscara, a partir do dia 09 de novembro, com gráfico em ascensão. Em complementação, a Profa. Maria de Jesus apresentou gráfico contendo o número de mortes de pessoas vacinadas e não vacinadas, que é acompanhado nos Estados Unidos, em que fica claro que majoritariamente as mortes são de pessoas não vacinadas, e que a máscara é muito importante para evitar a contaminação, porque ainda não são conhecidos os efeitos ao longo do tempo da covid, que mesmo em sua versão mais atenuada pode deixar sequelas que vão acompanhar a pessoa pelo resto da vida. Registrou apelo à comunidade para o uso da máscara e vacinação, dado que a vacina indubitavelmente evita a morte, e isso está claro pelos dados mundiais. Sem registro de manifestações ou de proposições, em votação, foi homologado por unanimidade o *ad referendum* expedido pela Presidência do ConsUni, exarado na Resolução ConsUni nº 86, revogando temporariamente a Resolução ConsUni nº 85, de 08/11/2022. O colegiado também foi unânime em manifestar-se favoravelmente à continuidade da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados e em situações de aglomeração que ocorram nos campi da UFSCar, e autorizar a Reitoria a publicar Portaria GR para liberação do uso obrigatório de máscara, nos termos da Resolução ConsUni No. 85 (revogada em 15 de novembro de 2022), a depender do cenário epidemiológico controlado, na ausência de reunião do ConsUni. A deliberação foi exarada no Ato Administrativo ConsUni nº 230 (SEI 0885023).

3.3. Solicitação de afastamento da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora, entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2022, para participação na LXXXII sesión del Consejo de Rectores de AUGM, a ser realizado na Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA), Argentina. Proc. nº 23112.041002/2022-19.

A Vice-Presidente, Maria de Jesus, apresentou o item relativo ao afastamento do país da Reitora, Ana Beatriz de Oliveira, para participar do Conselho de Reitores da Associação de Universidades do Grupo de Montevideu (AUGM), enfatizando a importância histórica da Associação na construção de pautas socialmente relevantes de pesquisa para a sociedade, para a internacionalização e para o desenvolvimento integrado da América do Sul. O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Rodrigo Martins, ressaltou a importância da participação da UFSCar no Conselho de Reitores da AUGM, dada a política de internacionalização dos programas de pós-graduação, com muitos programas atuando em parceria com grupos de pesquisa que estão nas instituições que compõem a AUGM, além do significativo avanço nos debates da experiência bastante inovadora sobre a criação de programas de pós-graduação internacionais no âmbito da AUGM. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Jeanne L. M. Michel, considerou ser de fundamental importância a UFSCar acompanhar todo esse debate, para trazer para a comunidade universitária essa discussão, como uma estratégia inovadora de internacionalização para os grupos de pesquisa, mas principalmente de internacionalização na formação dos estudantes de graduação. Sem registro de esclarecimentos, em votação, foi aprovado por unanimidade o afastamento da Reitora, conforme descrito no caput do item. A deliberação foi exarada no Ato Administrativo do ConsUni nº 225 (SEI 0884150).

3.4. Apreciação do Plano de Gestão de Riscos e o Plano de Integridade da UFSCar, ambos relativos ao biênio 2023-2024. Proc. nº 23112.002969/2016-29.

A Presidência iniciou o tema informando que a UFSCar possui uma Política de Gestão de Riscos e Integridade, que ainda não está no maior nível de maturidade, mas que tem sido aplicado todos os esforços para essa implantação, e que cabe a este Conselho tomar conhecimento e se manifestar em relação aos planos de gestão de riscos e o de integridade, elaborados no âmbito do Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC). O Sr. Felizardo Delgado, DIRC, informou que a Gestão de Risco e Integridade foi instituída na UFSCar há quase cinco anos, baseada na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Instrução Normativa nº 01/2016. No âmbito do Poder Executivo Federal a gestão de riscos está em andamento há muitos anos; na UFSCar ainda em fase básica ou intermediária, sendo este o segundo plano a ser submetido para apreciação deste colegiado. Informou que as normas estão sendo seguidas e dentro do contexto esperado pela Controladoria Geral da União (CGU) pelos órgãos de controle. Sem registro de questionamentos, sugestões ou comentários sobre os planos apresentados, em votação, foi aprovado por unanimidade, ambos os Planos da UFSCar relativos ao biênio 2023-2024, sendo o de Gestão de Riscos e o de Integridade da UFSCar, os quais foram exarados, respectivamente, nos Atos Administrativos do ConsUni nºs 228 (SEI 0884763) e 229 (SEI 0884790).

3.5. Apreciação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, da Fundação Universidade Federal de São Carlos – PAINT 2023. Proc. nº 23112.040291/2022-21.

Conforme proposição da Presidência, dada a ausência da coordenadora da Auditoria e de sua substituta legal, devido a problemas de comunicação entre a secretaria do colegiado e unidade de Auditoria, o item foi retirado de pauta, com apresentação e análise encaminhada para a próxima reunião do colegiado.

3.6. Apreciação do Plano de Providências da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares. Proc. nº 23112.028579/2022-27.

Inicialmente a Presidência comunicou tratar-se de pauta muito importante para o avanço na prevenção da violência e melhoria das relações internas, dado que muitos dos problemas relacionados à saúde mental têm relação com a convivência interpessoal e com os processos que passam pela Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD). Informou sobre a recente mudança na coordenação da CPAD, tendo à frente a servidora Letícia de O. Santos, que ao assumir cuidou da demanda da CGU relacionada a algumas correções e melhorias, resultando na elaboração do plano de providências em apreciação. Registrou a atuação da Sra. Lourdes de S. Moraes, Chefe de Gabinete, na construção de todo o processo. Informou também do apoio do Prof. Alexander Itria, nos últimos 18 meses, junto ao Gabinete da Reitoria, na realização de investigação preliminar nos processos disciplinares. A Sra. Letícia de O. Santos, após apresentar-se ao plenário, informou que a CPAD havia passado por uma avaliação pela Controladoria Geral da União (CGU), e que em função da natureza das atividades da unidade, ela responde e é supervisionada pela CGU, na forma do sistema de correção do Poder Executivo Federal; nessa avaliação foram apontadas várias fragilidades e necessidade de atualização dos normativos internos em matéria disciplinar, considerando que a última atualização ocorreu em 2012. Iniciando a apresentação, procedeu um histórico da CPAD, órgão vinculado à Reitoria, criada no final de 2012, com atividades iniciadas em 2013, com objetivo de coordenar e apoiar administrativamente os trabalhos das comissões de processos administrativos disciplinares e sindicância, desde a denúncia até a conclusão dos trabalhos, de acordo com as normativas vigentes à época. Antes, tais trabalhos referentes aos processos disciplinares na UFSCar ficavam no âmbito da Procuradoria Jurídica, atual Procuradoria Federal junto à UFSCar (PF). Apresentou vários dados relacionados à Unidade, como: coordenadores anteriores, principais competências (basicamente administrativas, burocráticas especificamente para servidores técnicos administrativos e docentes, pois a partir de 2018 os procedimentos relacionados aos discentes, passaram a ser conduzidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis); indicadores (com recorte ao período de 2019 a 2021, ocasião de avaliação da CGU, quando apontado que o tempo médio de duração dos processos de investigação e apuração disciplinar na UFSCar é de 959 dias; duração bastante considerável em comparação ao tempo médio geral de outros órgãos federais de 351 dias e com o tempo ideal de duração de um procedimento disciplinar que é de 140 dias). Informou que em janeiro de 2021, início de mandato da atual gestão, apesar das dificuldades enfrentadas, no auge pandemia da covid-19, foram iniciadas várias frentes constituindo grupos de trabalhos, comitês e comissões no sentido de definir novas diretrizes e implementar efetivamente ações em conformidade com modelos e normativos atuais em governança pública. Uma das frentes foi o Grupo de Trabalho (GT) de Prevenção e Mitigação de Danos da Violência na Instituição, instituído pela Portaria GR nº 5135, de 08/07/2021. Como resultado dos trabalhos realizados conjuntamente entre CPAD, Gabinete da Reitoria e o GT mencionado, foi elaborado o plano de providências, o qual consiste na construção de uma proposta de melhorias e fortalecimento das atividades correcionais no âmbito da UFSCar, com intenção de atuar em consonância com a política de combate de danos da violência. Dentre as ações, são propostas no plano de providências: 1. alinhar as atividades correcionais aos objetivos estratégicos da instituição, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano de Integridade da instituição, desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), bem como a normativos vigentes e conforme diretrizes do Modelo

de Maturidade Correcional (CRG-MM). 2. Ampliar competências da Unidade Correcional, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.480/2005, bem como da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022; com proposta de reestruturação da unidade, com extinção da CPAD e criação da Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC), cujas competências estão previstas nas normas vigentes relacionadas às unidades setoriais integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. 3. Dar celeridade aos processos, no sentido de aprimorar as atividades das comissões, por meio de capacitação prévia e formação de banco de servidores aptos, bem como controlando de maneira mais efetiva os prazos processuais e encaminhando relatórios finais para emissão de parecer jurídico da Procuradoria Federal. 4. Proposta de definição de uma política de Prevenção e Mediação de Conflitos, abrangendo diferentes instâncias com objetivo de capilarizar as ações relacionadas a situações de conflitos interpessoais, como a mediação e conciliação, em casos de danos menos graves. 5. Proposta de criação de normativo interno no âmbito do GT de Mitigação da Violência referente a procedimentos específicos a serem adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de discriminação, para o acolhimento a vítimas de violência de qualquer natureza, tratamento de denúncias e adequada responsabilização de agentes. 6. Proposta de normativos internos relacionados a gestão de projetos e financeira de servidores, atuação profissional e outros assuntos não claramente descritos na lei. Após ampla apresentação, sistematizou os pontos a serem submetidos a votação do plenário: - o plano de providências; - a criação de um banco permanente de servidores para atuarem em eventuais comissões de apuração disciplinar; - a criação de uma Câmara Disciplinar Recursal, com objetivo, de forma reservada e eficiente, apreciar e deliberar, conclusivamente, sobre recursos disciplinares interpostos, decorrentes de processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias em face de servidores e docentes. Na sequência, o Dr. Marcelo A R Amorim, Procurador Chefe da Procuradoria Federal junto à UFSCar, argumentando favoravelmente à criação da Câmara Disciplinar Recursal, fez referência aos casos disciplinares julgados anteriormente pelo ConsUni, cuja análise se estendia por toda a reunião, e até mesmo seguiam para uma outra reunião, com cada caso sendo tratado de forma diferente, por não existir um procedimento padrão. Com a criação desta câmara, além do ganho de capacidade operacional do plenário, que não vai mais se preocupar com essas questões, haverá um ganho de celeridade, e os casos disciplinares terão maior eficácia procedimental e material, pois tratam-se de julgamentos disciplinares que precisam ter técnica e rigor, sendo que o próprio regimento interno da câmara estabelecerá os procedimentos de julgamento. Outro ganho também será a preservação das pessoas envolvidas no processo disciplinar como vítimas e possíveis agressores, além dos agentes da administração que ficam numa situação muito ruim por simplesmente cumprirem o seu papel ou manifestarem suas opiniões. Após discussão ampla e generalizada sobre o assunto, em votação, foram aprovados por unanimidade, a proposta apresentada, resultando nas seguintes deliberações: 1. Ato Administrativo do ConsUni nº 231 (SEI 0885100), aprovando: a) o Plano de Providências Gestão Correcional elaborado pela Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD), bem como as competências da futura Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC), em substituição a atual CPAD; b) a criação do Banco Permanente de Servidores para compor comissões de apuração disciplinar. 2. Resolução ConsUni nº 88 (SEI 0889377) que cria a Câmara Disciplinar Recursal no âmbito do Conselho Universitário. A Presidência registrou agradecimentos a todas as pessoas que contribuíram direta e indiretamente para essa construção.

3.7. Relatório final da Comissão Eleitoral para escolha de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos junto aos colegiados superiores da UFSCar

(ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoEx, CoPq, CoACE e CoGePeº. Proc. nº 23112.036597/2022-82.

Quanto ao item 3.1.5, referente aos editais de eleição para a escolha de representantes docentes, discentes, e de técnicos administrativos junto aos colegiados superiores da UFSCar, ConsUni, CoAd, CoG, CoPg, CoEx, CoPq, CoAce e CoGePe, a Presidência justificou que o fato de não realização de reunião ordinária no mês de outubro foi emitido ad referendum para garantir a realização do processo eleitoral, visto que o mandato dos conselheiros e das conselheiras eleitas há dois anos atrás, vence no final de novembro/2022.

Quanto ao item 3.7, a Profa. Dra. Flávia Bezerra de Menezes Hirata Vale, Presidente da Comissão Eleitoral designada por meio dos Atos Administrativos nºs 220 e 222, apresentou amplo relato de todo o processo, informando não ter tido nenhuma solicitação de impugnação dos editais ou recursos às listas de votantes. Dado o baixo número de inscritos, o prazo para inscrições foi prorrogado. Encerrado o prazo de inscrições, duas inscrições foram indeferidas, relativamente aos editais do ConsUni e do CoGePe; nesta fase também não foram registrados recursos. A votação ocorreu sem nenhuma intercorrência, sem queda de energia ou desligamento do sistema; todo o processo ocorreu de forma tranquila. Também não foram registradas intercorrências na abertura das urnas e apuração dos votos. Registrou a falta de candidatos para alguns dos conselhos com relação aos representantes de pós-graduação, e portanto, a necessidade de uma maior conscientização da importância da participação, para candidatos e também no processo de escolha dos representantes. Assim, a comissão considerou que o processo todo se realizou em total concordância com os editais normativos desses processos eleitorais, indicando a homologação dos resultados por este Conselho Universitário. Registrou agradecimentos a toda comissão e também às unidades que apoiaram a realização dos trabalhos, pela SIn (Sra. Cláudia Melo) e pela SOC (secretária deste colegiado). No mesmo sentido, a Presidência observou a importância da participação ativa das pessoas na construção das políticas da universidade; informou que a equipe tem trabalhado na construção de uma gestão democrática, a qual só faz sentido com a participação da comunidade universitária; o fato de ter poucos inscritos nos colegiados é preocupante, mas o tema está na pauta da equipe de gestão. Aberto a manifestações, foram registrados vários agradecimentos e elogios aos trabalhos da comissão. A Sra. Vânia Helena Gonçalves ao encerrar seu segundo mandato junto ao Conselho registrou agradecimentos pela oportunidade de participar durante esse período, informando que seguiria acompanhando todas as demandas da universidade enquanto representante do SinTUFSCar e quando necessário estaria ocupando este espaço extremamente democrático. Parabenizou os eleitos que se dispuseram a integrar os conselhos, acompanhando as pautas da Universidade e contribuindo com a democracia interna. Concluídas as manifestações, em regime de votação, foi homologado por unanimidade, o ad referendum aos editais de eleição para a escolha de representantes docentes, discentes, e de técnicos-administrativos junto aos colegiados superiores da UFSCar. Deliberação exarada no Ato Administrativo do ConsUni nº 226 (SEI 0884602). Também homologado por unanimidade, o Relatório final da Comissão Eleitoral para escolha de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos junto aos colegiados superiores da UFSCar (ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoEx, CoPq, CoACE e CoGePe). Deliberação exarada no Ato Administrativo do ConsUni nº 227 (SEI 0884644). A Presidência, em nome da universidade, como representante institucional, registrou agradecimentos aos representantes que vão deixar o colegiado em virtude do vencimento de mandato, pela contribuição na construção de pautas importantes.

570 Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 09 minutos a Presidência
571 agradeceu a presença e colaboração dos(a) conselheiros(a) e demais presentes,
572 declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F.
573 Canhete, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser
574 assinada pela Presidência e demais membros presentes.

575 Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira Profa. Dra. Maria de Jesus D.dos Reis Edna Hércules Augusto

576 Prof.Dr. Daniel R. Leiva Prof. Dr. Rodrigo C. Martins Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini

577 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto Djalma Ribeiro Jr. Profa.Dra. Jeanne Liliane M. Michel

578 Prof.Dr. Guillermo A. L. Villagra Profa.Dra. Isabela A. O. Lussi Profa.Dra. Ana C. J.da Cruz

579 Prof. Dr. Ricardo T. Fujihara Profa.Dra. Ana L. Brandl Profa.Dra. Maria Walburga dos Santos

580 Profa.Dra. Mônica F.B.M. Thiersch Profa.Dra.Giulianna R.Carmassi Profa.Dra. Diléia A. Martins

581 Profa.Dra.Flávia B.M. Hirata-Vale Prof.Dr. Márcio L. L.Viola Profa. Dra. Estela Maris P.Bereta

582 Profa.Dra. Monika Wernet Profa.Dra. Valéria F. Martins Prof. Dr. Tércio G.Souza Cruz

583 Prof. Dr. José Marcos N. Novelli Profa.Dra. Naja Brandão Prof.Dr. Walter Libardi

584 Prof. Dr. Daniel Vendruscolo Prof. Dr. José E. M. Baioni Profa.Dra. Paula R. M. da S. Serrão

585 Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Prof. Dr. Fernando C. Vicentini Prof. Dr. Marcos de O. Soares

586 TA's: Vania Helena Gonçalves Fernando M. Fabri Petrilli Pós-Grad. Rafael G. Lazarini

587 *Também registraram presença:* Izaura do Carmo Alcoforado, Prof.Dr. Luiz M. C. Almeida, Gisele A. Z.
588 Castelani, Antonio Roberto de Carvalho, Prof. Dr. Mário Augusto de S. Lizier.